



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Brigano

Ibirarema, 04 de Março de 2016 / Ano I / Edição 10

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO..... p. 01
Departamento Jurídico..... p. 01
Departamento de Licitação.....p.01
Departamento do Meio Ambiente..... p. 03
Gabinete do Prefeito..... p. 04

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... p. 04
Câmara Municipal de Ibirarema..... p. 04

SEÇÃO III – INEDITORIAS p.04

Seção I ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: Andrea Cristina Alves da Lus. OBJETO: Prestação de serviços de monitoria. ORIGEM: inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 3.480,00. ASSINATURA: 15/02/2016. VIGÊNCIA: 08/07/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: Patrícia Regina Fonseca. OBJETO: Prestação de serviços de monitoria. ORIGEM: inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 3.480,00. ASSINATURA: 15/02/2016. VIGÊNCIA: 08/07/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: Glaucia Roberta de Campos. OBJETO: Prestação de serviços de monitoria. ORIGEM: inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 3.480,00. ASSINATURA: 15/02/2016. VIGÊNCIA: 08/07/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: Vera Eunice de Farias. OBJETO: Prestação de serviços de monitoria. ORIGEM: inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 3.480,00. ASSINATURA: 15/02/2016. VIGÊNCIA: 08/07/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: Renata de Mello. OBJETO: Prestação de serviços de monitoria. ORIGEM: inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 3.480,00. ASSINATURA: 15/02/2016. VIGÊNCIA: 08/07/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: Miriam Vitorino da Silva. OBJETO: Prestação de serviços de monitoria. ORIGEM: inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 3.480,00. ASSINATURA:

15/02/2016. VIGÊNCIA: 08/07/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: Maria Izabel da Silva Lima. OBJETO: Prestação de serviços de monitoria. ORIGEM: inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 3.480,00. ASSINATURA: 15/02/2016. VIGÊNCIA: 08/07/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema. CONTRATADA: Escritório Contábil Ibirarema Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. ORIGEM: inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURA: 17/02/2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DO PROCESSO Nº 112/2015 - PREGÃO Nº 103/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS.
Resultado da análise das amostras apresentadas de acordo com o Anexo I do Edital de Licitações (Observações) referente aos itens 01, 02 e 03 entregues no dia 29 de fevereiro de 2016. Segue resultado da análise abaixo elaborada por profissional do departamento de Educação:

Empresa	Item	Produto	Conclusão
MAURO CEZAR DE OLIVEIRA – IBIRAREMA - ME	01	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS TAMANHO “M” para bebês com peso de 5 a 9 quilos, com proteção contra vazamento; fita adesiva; elástico nas pernas; desenho anatômico; cobertura filtrante e flocos de gel para absorção de líquido. Validade de no mínimo 2 anos da data da entrega. Produto de acordo com Portaria 1480/90 do Ministério da Saúde. MARCA APRESENTADA NA PROPOSTA: BABY ROGER	APROVADO – Produto avaliado apresentou ótima qualidade e atendeu aos requisitos solicitados no Edital.
	02	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS TAMANHO “G” para bebês com peso de 9 a 12 quilos, com proteção contra vazamento; fita adesiva; elástico nas pernas; desenho anatômico; cobertura filtrante e flocos de gel para absorção de líquido. Validade de no mínimo 2 anos da data da entrega. Produto de acordo com Portaria 1480/90 do Ministério da Saúde. MARCA APRESENTADA NA PROPOSTA: BABY ROGER	APROVADO – Produto avaliado apresentou ótima qualidade e atendeu aos requisitos solicitados no Edital.
	03	FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS TAMANHO “XG (GG)” para bebês com peso acima de 12 quilos, com proteção contra vazamento; fita adesiva; elástico nas pernas; desenho anatômico; cobertura filtrante e flocos de gel para absorção de líquido. Validade de no mínimo 2 anos da data da entrega. Produto de acordo com Portaria 1480/90 do Ministério da Saúde. MARCA APRESENTADA NA PROPOSTA: BABY ROGER	APROVADO – Produto avaliado apresentou ótima qualidade e atendeu aos requisitos solicitados no Edital.



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Ibirarema/SP, 03 de fevereiro de 2016.
 Cristiane de Almeida Esteves Alves
 Coordenadora do Departamento de Educação.

09/2016.
 Objeto da Licitação: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO.
 Empresas com produtos sujeitos a análise: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP, KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA – ME e UNIVERSAL DIST DE SUPRIMENTOS

LTDA EPP.
 Resultado da análise das amostras apresentadas de acordo com o item 1.2 do Edital de Licitações referente aos itens 03, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 55, 56, 57, 75, 76, 77, 78 e 89.
 No dia 29 de fevereiro de 2016, foram avaliadas as amostras conforme quadro de avaliação com

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DO PREGÃO Nº

AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS CLASSIFICADOS EM PRIMEIRO LUGAR:				
Empresa Vencedora	Item	Produto	Marca Apresentada	Conclusão
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP	3	Apontador com depósito retangular para lápis, confeccionado em material termoplástico com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico. Depósito em plástico transparente. Altura: 40 mm, Comprimento: 22 mm, Largura: 15 mm. AMOSTRA	LÉO E LÉO	APROVADO – APRESENTOU A AMOSTRA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL E PRODUTO APRESENTOU BOA QUALIDADE NA AVALIAÇÃO.
	20	Caneta para retro projetor cores variadas 2.0 mm. AMOSTRA	JOCAR	APROVADO – APRESENTOU A AMOSTRA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL E PRODUTO APRESENTOU BOA QUALIDADE NA AVALIAÇÃO.
	25	Cola bastão, atóxica, frasco com 10g. AMOSTRA	LÉO E LÉO	APROVADO – APRESENTOU A AMOSTRA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL E PRODUTO APRESENTOU BOA QUALIDADE NA AVALIAÇÃO.
	55	Lápis de cor longo, corpo em madeira no formato redondo, medindo 170 mm, caixa com 12 unidades. AMOSTRA	LABRA	APROVADO – APRESENTOU A AMOSTRA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL E PRODUTO APRESENTOU BOA QUALIDADE NA AVALIAÇÃO.
	56	Lápis preto, corpo em madeira, matéria da carga mina grafite, número 2, nome do fabricante gravado no lápis com 144 unidades. AMOSTRA	MULTICOLOR	APROVADO – APRESENTOU A AMOSTRA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL E PRODUTO APRESENTOU BOA QUALIDADE NA AVALIAÇÃO.
	75	Papel Sulfite Colorido pacote com 100fls. AMOSTRA	REPORT	APROVADO – APRESENTOU A AMOSTRA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL E PRODUTO APRESENTOU BOA QUALIDADE NA AVALIAÇÃO.
	89	Pincel Atômico com 12 cores. AMOSTRA	LÉO E LÉO	APROVADO – APRESENTOU A AMOSTRA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL E PRODUTO APRESENTOU BOA QUALIDADE NA AVALIAÇÃO.

ITEM FRACASSADO NA SESSÃO	76	Papel Sulfite com 50 fls, A60, gramatura 180g/m². AMOSTRA	***	SEM AVALIAÇÃO
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP	77	Papel Sulfite de Papelaria 75g/m2, a4, branco, c/certif.fsc Ou Certflor. Especificação Técnica Detalhada do Produto. Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (297x210)mm; Alutura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87% Conforme Norma Tappi; Umidade Entre 3,5% e (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Corte Rotativo, Ph Alcalino, Cor Branca; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Certflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem. Caixa com 10 pacotes de 500fls. AMOSTRA.	RINO	APROVADO – APRESENTOU A AMOSTRA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL E PRODUTO APRESENTOU BOA QUALIDADE NA AVALIAÇÃO.
LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME	18	Caneta hidrográfica ponta porosa, corpo plástico rígido opaco, ponta fina, jogo com 12 cores. AMOSTRA	LÉO E LÉO	APROVADO – APRESENTOU A AMOSTRA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL E PRODUTO APRESENTOU BOA QUALIDADE NA AVALIAÇÃO.

LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME	18	Caneta hidrográfica ponta porosa, corpo plástico rígido opaco, ponta fina, jogo com 12 cores. AMOSTRA	LÉO E LÉO	APROVADO – APRESENTOU A AMOSTRA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL E PRODUTO APRESENTOU BOA QUALIDADE NA AVALIAÇÃO.
	19	Caneta marca texto, corpo plástico rígido opaco, ponta chanfrada, nas cores: amarela, laranja e verde. AMOSTRA	MASTER PRINT	APROVADO – APRESENTOU A AMOSTRA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL E PRODUTO APRESENTOU BOA QUALIDADE NA AVALIAÇÃO.
	78	Papel Sulfito Tam. A4, gramatura pesando 75g/m², recidado produzido com aparas pré e pós consumo, 210x297mm com 10 pacote de 500fts. Com Certificação Ambiental FSC Ou CERFLOR, Com Selo e Código de Licença JANDAIA Impressos Na Embalagem. Produto de acordo com a ABNT NBR 15755. AMOSTRA		APROVADO – APRESENTOU A AMOSTRA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL E PRODUTO APRESENTOU BOA QUALIDADE NA AVALIAÇÃO.
UNIVERSAL DIST DE SUPRIMENTOS LTDA EPP	15	Caneta esferográfica azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. AMOSTRA	BIC	APROVADO – APRESENTOU A AMOSTRA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL E PRODUTO APRESENTOU BOA QUALIDADE NA AVALIAÇÃO.
	16	Caneta esferográfica preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. AMOSTRA	BIC	APROVADO – APRESENTOU A AMOSTRA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL E PRODUTO APRESENTOU BOA QUALIDADE NA AVALIAÇÃO.
	17	Caneta esferográfica vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. AMOSTRA	BIC	APROVADO – APRESENTOU A AMOSTRA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL E PRODUTO APRESENTOU BOA QUALIDADE NA AVALIAÇÃO.
	57	Lápis preto, corpo em madeira, matéria da carga mina grafite, número 6B, nome do fabricante gravado no lápis com 12 unidades. AMOSTRA	LÉO E LÉO	REPROVADO – APRESENTOU NA AMOSTRA MARCA DIFERENTE DA COTADA EM PROPOSTA. APRESENTOU MARCA MAKE + E COTOU MARCA LÉO E LÉO.

AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS CLASSIFICADOS EM SEGUNDO LUGAR:

Item	Produto	Marca Apresentada	Conclusão
57	Lápis preto, corpo em madeira, matéria da carga mina grafite, número 6B, nome do fabricante gravado no lápis com 12 unidades. AMOSTRA	LÉO E LÉO	APROVADO – APRESENTOU A AMOSTRA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL E PRODUTO APRESENTOU BOA QUALIDADE NA AVALIAÇÃO.

Ibirarema, 29 de fevereiro de 2016.
 SAMUEL VIANA CAMPOS JUNIOR
 Pregoeiro
 Equipe de apoio...
 ANDERSON EDUARDO FERREIRA
 FÁBIO DE PAULA
 JOÃO CARLOS DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
 Ofício nº 003/2016 – CONDEMA
 Ibirarema, 03 de março de 2016.
 Senhor(a) Conselheiro(a).

Convoco Vossa Senhoria para a realização da 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA que realizar-se-á no dia 10 MAR 2016, no CENTRO EDUCACIONAL DE IBIRAREMA, a partir das 14 HORAS, com a seguinte pauta:
 - Reunião conjunta do Conselho Municipal de Defesa Civil (CONDEC);
 - Discussão do Projeto de Lei que dispõe sobre o patrimônio histórico, ambiental e cultural de Ibirarema e seu referido conselho municipal;
 - Discussão do Projeto de Lei que dispõe sobre o sistema municipal de unidades de conservação da

natureza, parques urbanos e áreas verdes de complemento urbano;
 - Apresentação das metas do programa Município VerdeAzul, ciclo 2016;
 - Apresentação das metas do departamento do Meio Ambiente, exercício 2016;
 - Programação do Projeto Cidade Limpa 2016 (TV TEM / Rede Globo);
 - Atualização do Regimento Interno do CONDEMA quanto a periodicidade das reuniões;
 - Calendário de reuniões ordinárias do CONDEMA 2016; Considerações finais e fala dos conselheiros

ambientais.
Atenciosamente.
ROBERTO LEANDRO COMOTE
Diretor de Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.285

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA”.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1.555, de 22 de abril de 2009, e suas alterações; RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, conforme segue:

I. Representantes do Município de Ibirarema:

a. Representante do Departamento de Agricultura e Abastecimento:

Titular: LUIZ ANTONIO MILANI

Suplente: ALDLY STEFFANE ESCOBRAR DOMINGUES

b. Representante do Departamento de Meio Ambiente:

Titular: ROBERTO LEANDRO COMOTE

Suplente: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO

c. Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema:

Titular: EDSON GILSON FLORÊNCIO

Suplente: RODRIGO BIASI DE MORAES

d. Membro da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal:

Titular: RONALDO SENA DE MORAES

Suplente: MARCELO SOARES CARDOSO

II. Representantes da Sociedade Civil:

a. Representante da Associação de Pais e Mestres do Ensino Municipal:

Titular: KELI CRISTINA OLIVEIRA LOPES OSÓRIO

Suplente: MÁRCIA MARIA BITO MENDES

b. Representante das Entidades Religiosas: Titular: SINÉSIO HENRIQUE BEZERRA

Suplente: LUIZ HENRIQUE ANDRADE NUNES

c. Representante do Setor Canavieiro:

Titular: ALEXANDRE BORGHI

Suplente: GABRIEL RAMOS BATISTA FIGUEIREDO

d. Representante do Sindicato Rural:

Titular: NEIVALDO FRANCISCO SIQUEIRA Suplente: LUCIANO ANDRADE

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 2.152, de 02 de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Ibirarema, de 03 de agosto de 2015.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.344, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA”.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Deliberativo do FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, sob a Presidência da Senhora Nereide Ferreira Camacho:

ANA CAROLINA MIOTO

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA

ANA CLAUDIA FERREIRA CAMACHO

CRISTIANE APARECIDA ALVES

EDLAINE NOGUEIRA SANTOS

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

JULIANO DE OLIVEIRA

MARCELA GONÇALVES DE SOUZA MACHADO

MIRIAM BORGES DE FREITAS GARCIA

NATHANY APARECIDA DI SANTI BATISTA

NEREIDE FERREIRA CAMACHO

ROSÂNGELA DUARTE DE SOUZA

SANDRA CRISTINA TOLEDO

SHEILA FABIANA DA SILVA

TATIANY CRISTINA NERGER

WILLIAN GOMES VALENTIN

ZILDA VAZ NOGUEIRA

Art. 2º Designar a Diretoria do FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA:

PRESIDENTE: NEREIDE FERREIRA CAMACHO

VICE-PRESIDENTE: MIRIAM BORGES DE FREITAS GARCIA

TESOUREIRA: SANDRA CRISTINA TOLEDO

SECRETÁRIA: MARCELA GONÇALVES DE SOUZA MACHADO

Art. 3º O mandato dos membros deste conselho será de 2 (dois) anos, cumprindo-lhes exercerem suas funções até a designação de novo Conselho.

Art. 4º O exercício da função de Conselheiro será considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 01 de março de 2016.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

SEÇÃO II**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAREMA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE – Câmara Municipal de Ibirarema/SP.

CONTRATADA – Zani e Zani Provedor de Internet Ltda.

VALOR - R\$ 109,90/mês.

OBJETO – Prestação de serviço de provedor de internet para a Câmara Municipal de Ibirarema.

ORIGEM: – Contrato 02/2.016.

DATA DA ASSINATURA: 01/01/2016.

VIGÊNCIA – 12 meses.

ROMILDO VALENTIM PINTO

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2.015/2.016

SEÇÃO III**INEDITÓRIAS**